



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600  
sec.direcao.ch@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1/DIR – CH/UFFS/2020**

A DIRETORA DO *CAMPUS* CHAPECÓ – EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e na Resolução Nº 7/CONSUNI/UFFS/2019, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPPADD), do *Campus* Chapecó, de acordo com a Resolução Nº 7/CONSUNI/UFFS/2019, conforme segue:

**I. Representantes Docentes:**

- a) Diego Anderson Hoff, Siape 1145634 (Presidente);
- b) Noeli Gemelli Reali, Siape 1834251;
- c) Rosane Rossato Binotto, Siape 1715771;
- d) Thais Nascimento Helou, Siape 1482694;
- e) Valdir Prigol, Siape 1807740.

**II. Representantes Técnico-Administrativos:**

- a) Amanda Trindade Castro da Silva, Siape 2155326;
- b) Larissa Brand Back, Siape 1147425;
- c) Roseni Maria Zuconelli, Siape 2126770;
- d) Rozilene Bellaver, Siape 1906156 (Secretária).

**III. Representantes Discentes:**

- a) Matheus Ribeiro Bizuti, Matrícula 1721411043;
- b) Jéssica Daniela Schroder, Matrícula 1721411001;
- c) Christian Antônio Zago de Quadros, Matrícula 1911400021.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria 10/DIR-CH/UFFS/2019, de 29 de agosto de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 13 de janeiro de 2020.

GABRIELA GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Diretora do *Campus* Chapecó em exercício